

Programa de Pós-Graduação em Artes Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Normativa PPGARTES 08/2024

Da solicitação de diplomação

A presente normativa foi aprovada em colegiado do dia 17 de maio de 2024 e rege sobre os procedimentos para a solicitação de diplomação no Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGARTES) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Antes da solicitação do diploma, é preciso solicitar a emissão do Certificado de Revisão Normativa (CRN) junto a biblioteca da Rede Sirius/UERJ. Somente após a emissão do CRN é que se deve solicitar o diploma.

I. Para a emissão do CRN pela biblioteca

- a. Discente deve preencher o termo abaixo, assinar e enviar por e-mail, primeiramente, para a pessoa docente orientadora. Após a devolução da orientação, enviar para a secretaria do PPGArtes (ppgartes.uerj@gmail.com) para recolher assinatura da pessoa responsável pela secretaria:
 - i. *Termo de Autorização para Publicação de Tese e Dissertação da Rede Sirius.*

Parágrafo primeiro: use preferencialmente assinatura digital certificada (e-GOV ou ICPEdu) ou assinatura de próprio punho dos agentes.

Parágrafo segundo: o termo acima está disponível no site do PPGArtes (Vida Acadêmica > Formulários).

- b. Após a devolução pela secretaria do PPGArtes do *Termo de Autorização para Publicação de Tese e Dissertação*, discente deve enviar os documentos abaixo por e-mail para a biblioteca do CEH/B do 11º andar (cehb.biblioteca@gmail.com), solicitando o CRN:
 - i. *Termo de Autorização para Publicação de Tese e Dissertação;*
 - ii. O arquivo PDF final da tese ou dissertação com ficha catalográfica emitida pela biblioteca da Rede Sirius/UERJ.

II. Para a solicitação do diploma

- a. Discente deve preencher o *Formulário 7 - Requerimento de Diploma do Mestrado/Doutorado do PPGArtes*;
- b. Discente deve enviar por e-mail (ppgartes.uerj@gmail.com) para a secretaria do PPGArtes a documentação listada a seguir:
 - i. Cópia autenticada do diploma curso de graduação ou mestrado (frente e verso);
 - ii. Cópia autenticada do histórico escolar da graduação ou mestrado;
 - iii. Cópia autenticada do documento de identidade;
 - iv. Cópia autenticada do CPF (se não estiver no documento de identidade);
 - v. Histórico escolar da Pós-graduação concluída – original;
 - vi. Ata de defesa e aprovação da dissertação/tese;
 - vii. Certificado de Revisão Normativa – CRN;
 1. No caso de CRN preenchidos e emitidos a mão, enviar cópia autenticada;
 2. No caso de CRN mais recentes e emitidos online pela Biblioteca da Rede Sirius, não há necessidade de cópia autenticada.
 - viii. Tese ou dissertação com ficha catalográfica;
 - ix. *Formulário 7 - Requerimento de Diploma do Mestrado/Doutorado do PPGArtes*.

Parágrafo primeiro: toda a documentação acima deve estar em arquivos individuais em PDF (não serão aceitos documentos enviados em outro formato). Os documentos autenticados devem ser escaneados e enviados também no formato PDF.

Parágrafo segundo: discentes que residam na cidade do Rio de Janeiro ou nas proximidades ou que estejam pelo Rio de Janeiro, podem enviar a documentação não autenticada por e-mail, mas devem comparecer na secretaria do PPGArtes com as originais dos documentos para que a solicitação do diploma seja efetuada.

Parágrafo terceiro: caso o CPF não conste no documento de identidade, deve ser enviado em arquivo separado.

Parágrafo quarto: o *Formulário 7 - Requerimento de Diploma do Mestrado/Doutorado do PPGArtes* está disponível no site do PPGArtes (Vida Acadêmica > Formulários).

Todos os casos omissos nesta normativa e dúvidas devem ser enviados à Coordenação do PPGARTES.

Rio de Janeiro, maio de 2024.